





Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 101/14,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante Investigativa, Memorando SAI nº 02/2014, de 29 de dezembro de 2014, devidamente protocolado;

CONSIDERANDO a necessidade justificada na prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, tendo em vista novos fatos que chegaram ao conhecimento da Comissão e com vistas a melhor apuração e instrução do procedimento, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º.- Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, por 30 dias, a contar da data do termo final, da prorrogação efetivada pela Portaria de nº 090/14, de **03 de dezembro de 2014**, ou seja, a **partir de 03 de janeiro de 2015**.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 29 de dezembro de 2014.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal